



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

Edital 037/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
Edital de Abertura 001/2025

O Sr. DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito no Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Edital 001/2025 e demais legislações aplicáveis RESOLVE publicar o Edital de Convocação para participar de **Teste de Avaliação Psicológica** aos Candidatos que estão concorrendo ao Cargo de **Guarda Civil Municipal**, conforme segue:

Detalhamento:

Os Candidatos abaixo estão convocados para participar do Teste de Avaliação Psicológica a ser realizado:

- Dia **23 de Abril**, na cidade de Altônia.
- Os candidatos deverão se apresentar entre **08hs e 08h15** para realização da chamada e assinatura da **Lista de Presença** – aquele que não assinar a Lista de Presença até o horário acima estipulado, não poderá participar do Teste e estará **Eliminado do Concurso**.
- O Teste terá início às **08h30** e se estenderá até o atendimento de todos os Candidatos presentes.
- O Teste será aplicado nas dependências da Escola Municipal **Rubens Tessaro**, situada na Rua Olavo Bilac nº 430, CEP 87.550-007 – Centro – Pavilhão 1 – Altônia – Paraná

Convocação:

CARGO
Guarda Civil Municipal
Convocação aos Candidatos para participar do Teste de Avaliação Psicológica

Inscrição	Nome	Cargo
30460	Andrei Rodrigues dos Santos	Guarda Civil Municipal
32270	Beatriz Delorto Menegate	Guarda Civil Municipal
30867	Denise de Souza Olivastro	Guarda Civil Municipal

Inscrição	Nome	Cargo
30481	Elivelton Ferreira dos Santos	Guarda Civil Municipal
30903	Fabrizio Vieira dos Santos	Guarda Civil Municipal
32429	Gabriel Alves dos Santos	Guarda Civil Municipal
32437	Guilherme Henrique Scardelari Fiacoeki	Guarda Civil Municipal
31911	João de Deus Alves do Nascimento Filho	Guarda Civil Municipal
30789	Lucas de Rezende Graciano	Guarda Civil Municipal
32080	Mateus Alves de Moraes Pires	Guarda Civil Municipal
30.671	Mateus Mediatto dos Santos	Guarda Civil Municipal
30710	Paulo Henrique de Sousa Almeida	Guarda Civil Municipal
31765	Samuel de Amorim Belo	Guarda Civil Municipal
32141	Vianini Gomes de Carvalho	Guarda Civil Municipal

Altônia/PR, 18 de abril de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
CPF nº 069.595.959-08
5908

Assinado de forma digital por DIEGO JARDIM PERGO em 22/04/2026 às 18:22:07:30 -03'00'

Diego Jardim Pergo
Prefeito Municipal
Altônia - Paraná



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA - APAE
Rua dos Comerciais, 291 - Jardim Monte Carlo
CEP: 87.550-000 - Altônia - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 002/2026

Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 002/2026, em favor da Empresa: **CLINICA INTEGRI LTDA - ME**, no Lote 01, no valor total de **R\$ 37.413,60** (trinta e sete mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos). Conforme resultado da reunião no dia 17 de abril de 2026.

Altônia, 17 de abril de 2026.

ALETIEIA PATRÍCIA PREVIDELLI
PRESIDENTE



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0562/026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 352/026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7202/26

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CLAUDIO DE SOUZA SERRANO**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA VENÉZA, 81, na cidade de ALTÔNIA - PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.843.067/0001-77, neste ato representada por seu sócio Administrador: **CLAUDIO DE SOUZA SERRANO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 85459422, inscrito no CPF/MF sob nº 009.998.329-05 residente e domiciliado na cidade de ALTÔNIA - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 70/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite Nº 352/026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO
Contratação de serviços de impressão digital de faixas, banner e elaboração de artes digitais para divulgação do XIX Pesca ao Piauí, visando garantir a identidade visual e a comunicação adequada do evento, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no Município de Altônia - PR.

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total
1	Faixas com impressão digital para praça, medindo 3x1m	UN	2	300,00	600,00
1	Faixa com impressão digital para barcos, medindo 5x1m	UN	1	500,00	500,00
1	Banner com impressão digital para motor, medindo 8x17cm	UN	1	85,00	85,00
1	Elaboração de artes digitais para divulgação do evento	UN	1	450,00	450,00
TOTAL				1.635,00	

DO FORNECIMENTO
A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão digital de faixas e banner, bem como a elaboração de artes digitais para divulgação do XIX Pesca ao Piauí, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026. O objeto contempla a confecção e entrega dos materiais gráficos nas dimensões e quantidades especificadas, assegurando qualidade de impressão, durabilidade e identidade visual condizente com o evento.
Os materiais deverão atender a padrões de qualidade de impressão, com cores vividas, materiais resistentes às condições climáticas e acabamento adequado. As faixas e o banner deverão ser produzidos em lona de alta qualidade com impressão digital em alta resolução. As artes digitais para divulgação deverão ser desenvolvidas em formatos compatíveis com as principais plataformas digitais e redes sociais, com design atrativo e informações completas sobre o evento.
A entrega dos materiais deverá ocorrer com antecedência suficiente para permitir a instalação e divulgação antes do evento, em prazo a ser definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. A solução apresentada traduz-se na alternativa mais eficiente, econômica e alinhada às necessidades da Administração, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 1.635,00** (mil seiscentos e trinta e cinco reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDA	PROJETO ATIVIDADE
09	001	339039630200	725	4873	APOIO AO TORNEIO DA PESCA AO PIAUÍ

Altônia - PR, 20 de abril de 2026.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 672/026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 352/026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7120/26

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ANDERSON RICARDO SANO**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à AVENIDA FLORÍDIA, 4121, na cidade de Umuarama - PR, inscrita no CNPJ sob nº 59.576.857/0001-05, neste ato representada por seu sócio Administrador: **ANDERSON SANO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0, inscrito no CPF/MF sob nº 019.891.759-70 residente e domiciliado na cidade de Umuarama - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 71/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite Nº 352/026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO
Contratação de serviço de produção audiovisual, compreendendo filmagem e apresentação do vídeo, bem como edição de vídeo, para o registro do XIX Pesca ao Piauí, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no Município de Altônia - PR.

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total
1	Filmagem e fotografia solo e aérea durante os 2 dias do evento	DIARIA	2	625,00	1.250,00
1	Edição de 1 (um) vídeo atermore do evento	UN	1	550,00	550,00
TOTAL				1.800,00	

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
A execução do objeto consistirá na prestação de serviços de produção audiovisual durante os 2 (dois) dias de realização do XIX Pesca ao Piauí, nos dias 25 e 26 de abril de 2026, abrangendo todas as etapas de captação de imagens e posterior edição do material. O modelo de execução adotado compreende a presença do profissional e dos equipamentos necessários nos dois dias do evento, a captação de imagens em solo e por via aérea (drone), e a entrega do vídeo atermore editado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do evento.
O profissional contratado deverá se apresentar no local do evento nos dias de realização, com antecedência mínima de 1 (uma) hora antes do início das atividades, acompanhado de todos os equipamentos necessários para a cobertura completa. Durante o evento, o profissional será responsável por registrar os principais momentos, incluindo abertura, competições, premiação e demais atividades programadas.
O vídeo atermore editado deverá ser entregue em formato digital de alta qualidade, por meio de link de download ou mídia física, conforme orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Também deverão ser entregues as fotos selecionadas do evento, em alta resolução, no mesmo prazo estabelecido para o vídeo.

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDA	PROJETO ATIVIDADE
09	001	339039590000	725	4877	APOIO AO TORNEIO DA PESCA AO PIAUÍ

Altônia - PR, 20 de abril de 2026.



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026
P.A. Cidade 360 Nº 885/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 070/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, que tem por objeto a **Contratação de serviços de impressão digital de faixas, banner e elaboração de artes digitais para divulgação do XIX Pesca ao Piauí**, visando garantir a identidade visual e a comunicação adequada do evento, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no Município de Altônia - PR;

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantajosidade e indicação da dotação orçamentária;
Que o valor global da contratação importa em **R\$ 1.835,00** (um mil seiscentos e trinta e cinco reais), conforme detalhamento constante do Termo de Referência.
Que a empresa: **12.843.067 CLAUDIO DE SOUZA SERRANO**, inscrita no CNPJ nº 12.843.067/0001-77 apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e às condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

O disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações diretas por dispensa, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;
HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação – Simplificada, em favor da empresa: **12.843.067 CLAUDIO DE SOUZA SERRANO**, inscrita no CNPJ nº 12.843.067/0001-77, Valor Total: **R\$ 1.835,00** (um mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Autorizo a emissão de Nota de Empenho e a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDA	PROJETO ATIVIDADE
09	001	3.3.90.39.00	725	4873	2.122 - APOIO AO TORNEIO DA PESCA AO PIAUÍ

REQUISIÇÃO 063 - RESERVA 076/2026

Altônia, 20 de abril de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026
P.A. 1Doc Nº 221/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 063/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o objeto versa sobre a **Contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado no ramo de engenharia clínica, visando atender às necessidades do Hospital Municipal do Município de Altônia-PR**

Que o procedimento de dispensa foi publicado em edital específico, com abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas, encaminhadas via E-mail institucional, em atendimento aos princípios da publicidade, competitividade e transparência;

Que após o prazo regulamentar e a análise das propostas recebidas, restou comprovada a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa vencedora; que estão atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação nº 031/2026, ratificando o julgamento da Comissão de Contratação e adjudicando o objeto à empresa: **LOTE 01 – PESENTI & PELAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.776.642/0001-02, no valor de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), por apresentar proposta que atende integralmente às especificações e se revelou mais vantajosa à Administração.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDA
06	02	3.3.90.39.00.00	494	2.034	3750

REQUISIÇÃO 0572026 - RESERVA 068/2026

Altônia, 17 de abril de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: nº 069.595.959-08

Assinado com certificado digital assinado
DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 582/026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 372/026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7202/26

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à AVENIDA FOR DO SOL, 649, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.461.088/0001-04, neste ato representada por seu sócio Administrador: **ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2974552624, inscrito no CPF/MF sob nº 029.745.326-24 residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 72/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite Nº 372/026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO
Contratação de serviços de segurança privada com extensão em eventos sociais, para atuação nos dois dias de realização do XIX Pesca ao Piauí, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no Município de Altônia - PR.

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total
1	Vigilante com extensão em eventos sociais - Dia 25/04/2026	UN	7	341,18	2.388,26
1	Vigilante com extensão em eventos sociais - Dia 26/04/2026	UN	10	341,17	3.411,74
TOTAL				5.800,00	

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A execução do objeto consistirá na prestação de serviços de segurança privada com extensão em eventos sociais durante os 2 (dois) dias de realização do XIX Pesca ao Piauí, nos dias 25 e 26 de abril de 2026, abrangendo o posicionamento e atuação dos vigilantes nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. O modelo de execução adotado compreende a presença de 07 (sete) vigilantes no dia 25/04/2026 e de 10 (dez) vigilantes no dia 26/04/2026.

A empresa contratada deverá se apresentar no local do evento nos dois dias de realização, com antecedência mínima de 1 (uma) hora antes do início das atividades, com todos os profissionais devidamente uniformizados e equipados. Durante os dias do evento, os vigilantes serão responsáveis pelo controle de acesso, monitoramento das áreas, prevenção de incidentes e manutenção do ordem.
O processo será acompanhado e fiscalizado pela Administração Municipal, por meio do gestor e do fiscal de contrato designados, cabendo à contratada cumprir integralmente as determinações administrativas e contratuais.

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDA	PROJETO ATIVIDADE
009	001	339039790000	725	4878	APOIO AO TORNEIO DA PESCA AO PIAUÍ

Altônia - PR, 20 de abril de 2026.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 352/026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7320/26

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DURVAL APARECIDO GOULARTE 03376161917**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA BATISTA MOSCONI, 238, na cidade de ALTÔNIA - PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.001.493/0001-63, neste ato representada por seu sócio Administrador: **DURVAL APARECIDO GOULARTE**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3376161917, inscrito no CPF/MF sob nº 033.761.619-17 residente e domiciliado na cidade de ALTÔNIA - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 73/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite Nº 352/026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO
Contratação de serviços de sonorização e iluminação profissional, compreendendo o fornecimento de estrutura de som PA, sistema de iluminação e serviço de montagem de produção, para o XIX Pesca ao Piauí, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no Município de Altônia - PR.

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total
1	Sonorização e iluminação profissional para os 2 dias do evento, incluindo: Estrutura em alumínio com pé duplo, Som PA: 04 Graves Duplas de 18R, 06 Lines, Power Play, Processador Digital, 1 Equalizador, 4 Potência, 1 Mesa Soundcraft Digital, 1 Table, 1 Mixer, 1 Microfone Shure sem fio, Para os microfones: Microfone Shure sem fio e Microfone Shure com fio e Kit Microfone para Bateria: Slide 2 Graves 18R, 2 HF, 2 Monitor, 2 Potência, Iluminação: 10 Strobo 100W Alômic, 1 Máquina de Fumaça, 1 Mesa de Iluminação; Serviço de Montagem de Produção.	UN	2	2.075,00	4.150,00
TOTAL				4.150,00	

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
A execução do objeto consistirá no fornecimento, montagem, operação e desmontagem de toda a estrutura de sonorização e iluminação profissional durante os 2 (dois) dias de realização do XIX Pesca



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026
P.A. Cidade 360 Nº 886/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 071/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, que tem por objeto a **Contratação de serviço de produção audiovisual, compreendendo filmagem e fotografia solo e aérea, bem como edição de vídeo, para o registro do XIX Pesca ao Piaçu, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no Município de Altônia - PR;**

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantagem e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme detalhamento constante do Termo de Referência

Que a empresa: **59.576.857 ANDERSON RICARDO SANO**, inscrita no CNPJ nº 59.576.857/0001-05, que apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e às condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

O disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações diretas por dispensa, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação – Simplificada, em favor da empresa: **59.576.857 ANDERSON RICARDO SANO**, inscrita no CNPJ nº 59.576.857/0001-05, Valor Total: **R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)**.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho e a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
09	001	3.3.90.39.00	725	4873	2.122 - APOIO AO TORNEIO DA PESCA AO PIAUÇU

REQUISIÇÃO 064 - RESERVA 077/2026

Altônia, 20 de abril de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
 Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026
P.A. Cidade 360 Nº 888/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 073/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, que tem por objeto a **Contratação de serviços de sonorização e iluminação profissional, compreendendo o fornecimento de estrutura de som PA, sistema de iluminação e serviço de montagem de produção, para o XIX Pesca ao Piaçu, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no Município de Altônia - PR;**

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantagem e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), conforme detalhamento constante do Termo de Referência

Que a empresa: **DURVAL APARECIDO GOULARTE** 03376161917, inscrita no CNPJ nº 12.001.493/0001-63, que apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e às condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

O disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações diretas por dispensa, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação – Simplificada, em favor da empresa: **DURVAL APARECIDO GOULARTE** 03376161917, inscrita no CNPJ nº 12.001.493/0001-63, Valor Total: **R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)**.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho e a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
09	001	3.3.90.39.00	725	4877	2.122 - APOIO AO TORNEIO DA PESCA AO PIAUÇU

REQUISIÇÃO 066 - RESERVA 079/2026

Altônia, 20 de abril de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
 Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026
P.A. Cidade 360 Nº 887/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 072/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, que tem por objeto a **Contratação de serviços de segurança privada com extensão em eventos sociais, para atuação nos dois dias de realização do XIX Pesca ao Piaçu, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no Município de Altônia - PR;**

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantagem e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme detalhamento constante do Termo de Referência

Que a empresa: **MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.461.088/0001-04, que apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e às condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

O disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações diretas por dispensa, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação – Simplificada, em favor da empresa: **MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.461.088/0001-04, Valor Total: **R\$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais)**.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho e a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
09	001	3.3.90.39.00	725	4878	2.122 - APOIO AO TORNEIO DA PESCA AO PIAUÇU

REQUISIÇÃO 065 - RESERVA 078/2026

Altônia, 20 de abril de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2026
 decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2026
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
 Contratada: HEVIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 43.068.549/0001-20

Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para atualização do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) do Aeroporto de Guaíra/PR (código ICAO: SSGV), incluindo a execução de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, análise de eventuais obstáculos projetados no espaço aéreo conforme as instruções do DECEA (ICA 11-408), elaboração das plantas e perfis das zonas de proteção, preparação e submissão do processo de aprovação no sistema SysAGA e acompanhamento técnico até a emissão do ofício de encerramento do processo pelo DECEA/COMAER.

Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início na data do presente instrumento e término em 20 de abril de 2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 20 de abril de 2026.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 20 de abril de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2026

Ementa: Homologação e adjudicação proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 025/2026 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar e adjudicar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 025/2026, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para atualização do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) do Aeroporto de Guaíra/PR (código ICAO: SSGV), incluindo a execução de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, análise de eventuais obstáculos projetados no espaço aéreo conforme as instruções do DECEA (ICA 11-408), elaboração das plantas e perfis das zonas de proteção, preparação e submissão do processo de aprovação no sistema SysAGA e acompanhamento técnico até a emissão do ofício de encerramento do processo pelo DECEA/COMAER, sendo a empresa vencedora:

HEVIS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.068.549/0001-20, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 20 de abril de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2026
 decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2026
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
 Contratada: SOUZA E TREBIEN LTDA, CNPJ nº 44.742.582/0001-57

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fotografia, restauração digital, diagramação, ampliação e confecção de quadros, incluindo o fornecimento e instalação de painéis em MDF com iluminação em LED e letreiros em acrílico, destinados à estruturação e atualização da Galeria do Poder Executivo (Térreo e Sala de Reuniões) da Prefeitura Municipal de Guaíra/PR.

Valor Total: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início na data do presente instrumento e término em 20 de abril de 2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Data de Assinatura: 20 de abril de 2026.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 20 de abril de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/2026

Ementa: Homologação e adjudicação proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 015/2026 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar e adjudicar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 015/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de fotografia, restauração digital, diagramação, ampliação e confecção de quadros, incluindo o fornecimento e instalação de painéis em MDF com iluminação em LED e letreiros em acrílico, destinados à estruturação e atualização da Galeria do Poder Executivo (Térreo e Sala de Reuniões) da Prefeitura Municipal de Guaíra/PR, sendo a empresa vencedora:

SOUZA E TREBIEN LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.742.582/0001-57, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 20 de abril de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 051/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2023

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-81, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.999-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: MERCADO DAS FLORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 46.181.009/0001-85, com sede a Avenida Deputado Heitor de Alencar Furtado, 1056 - Bairro São Jorge, na cidade de Paranavál, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. João Michel Lucas Meurer, portador do RG nº 12.789.070-6 SESP/PR e do CPF nº 087.070.349-89, residente na cidade de Paranavál, estado do Paraná, resolvem firmar o presente termo aditivo a saber:**

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 093/2023 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos Fornecedor de Mudas de árvores para complementar o plano Municipal de Arborização Urbana relacionados nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 09/04/2026 a 09/04/2027.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 09 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2024, VALOR

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Roberto da Silva, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4-PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa SASU – SERVIÇO DE APOIO À SAÚDE DE UMUARAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.397.883/0001-01, com endereço em RUA GILIO FURLANETO Nº 740, SALA 2, CENTRO, IPORÁ/PR, CEP 87560-000, representada por RAPHAEL JOÃO ZAUPA NETO, portador do CPF 349.995.948-89, RG 47.885.761-5, estado civil SOLTEIRO, profissão MÉDICO, nacionalidade BRASILEIRO, residente no endereço RUA DR. RUI FERRAZ DE CARVALHO 4140, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL LIBERTY RESIDENCE, QUADRA 35, LOTE 06, APARTAMENTO 1203, CEP 87.501-250, UMUARAMA/PR. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 059/2024, do inexistibilidade 009/2024, Processo 041/2024, mediante as cláusulas que seguem:

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) com base no que dispõe a cláusula 2.1.1 do contrato e item 5.1

CLÁUSULA SEGUNDA
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporá / PR, 20 de Abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ/CONTRATANTE

ROBERTO DA SILVA/Prefeito Municipal

SASU – SERVIÇO DE APOIO À SAÚDE DE UMUARAMA LTDA

Representante: RAPHAEL JOÃO ZAUPA NETO

Testemunhas:

Nome: _____

Rg nº: _____

Nome: _____

Rg nº: _____

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2024, VALOR

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Roberto da Silva, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4-PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa SASU – SERVIÇO DE APOIO À SAÚDE DE UMUARAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.397.883/0001-01, com endereço em RUA GILIO FURLANETO Nº 740, SALA 2, CENTRO, IPORÁ/PR, CEP 87560-000, representada por RAPHAEL JOÃO ZAUPA NETO, portador do CPF 349.995.948-89, RG 47.885.761-5, estado civil SOLTEIRO, profissão MÉDICO, nacionalidade BRASILEIRO, residente no endereço RUA DR. RUI FERRAZ DE CARVALHO 4140, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL LIBERTY RESIDENCE, QUADRA 35, LOTE 06, APARTAMENTO 1203, CEP 87.501-250, UMUARAMA/PR. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 060/2024, do inexistibilidade 009/2024, Processo 041/2024, mediante as cláusulas que seguem:

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) com base no que dispõe a cláusula 2.1.1 do contrato e item 5.1

CLÁUSULA SEGUNDA
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporá / PR, 20 de Abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ/CONTRATANTE

ROBERTO DA SILVA/Prefeito Municipal

SASU – SERVIÇO DE APOIO À SAÚDE DE UMUARAMA LTDA

Representante: RAPHAEL JOÃO ZAUPA NETO

Testemunhas:

Nome: _____

Rg nº: _____

Nome: _____

Rg nº: _____

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026
 CONTRATO Nº 067/2024
 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

CONTRATANTE: Município de Iporá – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.
 CONTRATADA: Semed - Serviços Médicos Especializados Ltda, CNPJ nº 33.508.954/0001-69.

OBJETO DO ADITIVO: Com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até o dia 23 de maio de 2027, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento médico especializado na área de Ginecologia e Obstetrícia, destinados à rede de saúde do Município de Iporá/PR. Em razão da prorrogação, fica igualmente renovado o valor do contrato, mantendo-se as mesmas condições originalmente pactuadas, observada a dotação orçamentária vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026

VIGÊNCIA: 23/05/2027.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CIBAX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI
 CNPJ 04.555.113/0001-04

Alto Piquiri – Brasilândia do Sul – Cafetal do Sul – Cruzeiro do Oeste – Francisco Alves – Iporá – Mariluz – Pérola – Perobal – Umuarama – Xambé

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DOS RIOS XAMBRE E PIQUIRI – CIBAX

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DOS RIOS XAMBRE E PIQUIRI – CIBAX, Estado do Paraná, torna público que realizará **Dispensa de Licitação**, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, compreendendo a criação, impressão e fornecimento de folders educativos, destinados a campanhas de educação ambiental voltadas à gestão de resíduos sólidos, conforme Convênio nº 4500075648 firmado com a ITAIPU BINACIONAL.**

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

QUANTIDADE: 200.000 (duzentos mil) folders educativos.